



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 492-C/2016

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001640/2016
Data: 27/12/2016 Horário: 10:30
Legislativo - MTR 345/2016

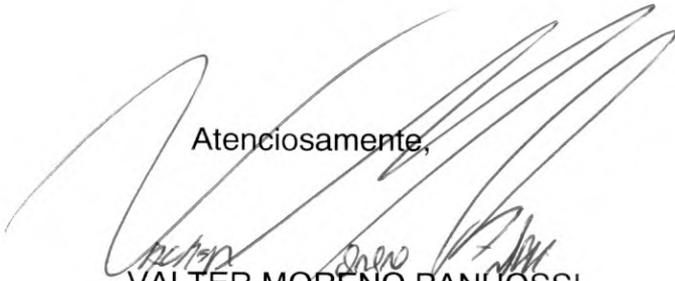
Tupã, 7 de dezembro de 2016.

Senhor(a) Presidente:

Com nossa cordial saudação, informamos a Vossa Excelência que, tendo este Legislativo aprovado por unanimidade a Moção nº 212/2016, de autoria do Vereador Amauri Sérgio Mortágua, cuja cópia anexamos a este, registramos em ata, e ora estamos externando o irrestrito apoio desta Edilidade ao Projeto de Lei nº 407/2016, de sua autoria do Senador Ivo Cassol e Projeto de Lei nº 413/2016, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que em suma tem por objetivo a regulamentação e limitação de taxas de juros na operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas.

Assim, na expectativa de que o referido projeto seja o quanto antes transformado em lei, renovamos a Vossa Excelência os nossos elevados protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


VALTER MORENO PANOSSI
Presidente

EXMO. SR.
WINDSON PINHEIRO,
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
IBITINGA - SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR AMAURI MORTÁGUA

MOÇÃO Nº 212 /2016

Requeiro, ouvido o Douto Plenário, seja aprovada **MOÇÃO DE APOIO AOS PROJETOS EM TRÂMITE NO SENADO FEDERAL, DE REGULAMENTAÇÃO E LIMITAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**, entre eles, os Projeto de Lei 407/2016, de autoria do Senador Ivo Cassol e Projeto 413/2016, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, ambos já aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

A cobrança de juros elevadíssimos é uma das causas que impedem as empresas de produzir, bem como limita o empreendedorismo, além de representar, na prática, um assalto ao bolso do consumidor e à economia do País.

Em setembro deste ano, a taxa anual média do cartão de crédito no Brasil foi de 436% e os empréstimos para empresas, em média, de 72%. É abusiva forma de transferir renda dos consumidores e empresas para os bancos. Enquanto empresas em geral e a população têm que dar sua cota de sacrifício para a recuperação econômica do país, muitas delas fechando suas portas e gerando desemprego, os bancos conseguem manter seu ilimitado nível de rentabilidade, com ganhos escandalosos, em meio à recessão da economia brasileira.

É preciso, pois, de forma urgente, que se crie alguma forma de regulamentação e limitação das taxas de juros cobradas pelos bancos, o que já ocorre em diversos países, como a França, Espanha, Portugal, Alemanha, Itália, Holanda, Bélgica e tantos outros.

Requer-se, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada:

- aos Senadores Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann;
- aos Senadores que representam o Estado de São Paulo: Aloysio Nunes Ferreira, Marta Suplicy e José Aníbal;
- ao Presidente e aos líderes de blocos no Senado Federal;
- À UGT Nacional, pela sua luta em prol da redução de juros;
- às Câmaras Municipais de nossa região e à principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Creio, assim, que a Propositura merecerá o apoio e aprovação de todos os Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2016.

AMAURI MORTÁGUA
VEREADOR - PR

APROVADO

Sessão 08/12/16

Presidente

1.º Secretário 2.º Secretário

GABINETE PARTICULAR VEREADOR AMAURI MORTÁGUA
Rua Guaianazes 697 - sala 2 - CEP 17600-390 - Tupã - SP -
Fone (14) 3441-3988 - e-mail: amaurism@terra.com.br